DECRETO LEGISLATIVO Nº 304, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JÚLIO CÉSAR SILVA BOATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao senhor JULIO CÉSAR SILVA BOATO, o Título de HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade local, em especial ao de locutor de rodeios em nossa cidade e região.

Art. 2° - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, tem previsão de ônus nas dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, constante do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.